



Prefeitura Municipal de Baixio
Baixio: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº 20.08.10.011, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Afastamento da servidora Herminia Ferreira Candido, licença do cargo que ocupa, de acordo com o Art. 69, Inciso IV e Art. 72 da Lei 408/2009, Estatuto do Servidor de Baixio – CE, a partir desta data, 10 de agosto de 2020, para disputar cargo eletivo nas eleições do ano de 2020.

O Prefeito do município de Baixio/CE, José Humberto Moura Ramalho, constitucionalmente eleito, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Baixio, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Afastamento da servidora, Herminia Ferreira Candido, brasileira, solteira, atualmente ocupando o cargo de Telefonista do município de Baixio/CE, inscrito no CPF de nº. 88907465304, RG de Nº 20074292476 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maria da Glória nº 189 – Município de Baixio, licença do cargo que ocupa, de acordo com o Art. 69, Inciso IV e Art. 72 da Lei 408/2009, Estatuto do Servidor de Baixio – CE, a partir desta data, 10 de agosto de 2020, para disputar cargo eletivo nas eleições municipais do ano de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO
PREFEITO